



## AVISO

### Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. Reserva de Recrutamento – Enfermeiros (M/F)

Ref.º 07/2022

Nos termos do disposto no artigo 30.º e artigo 37.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), cláusula 2.ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 11, de 22 de março de 2018, entre o Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E., e outros e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP), e entre o Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E., e outros e o Sindicato Independente dos Profissionais de Enfermagem e outro (SIPE), artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio e Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de enfermagem, aplicável à carreira de enfermagem por força do disposto no n.º 8 da cláusula 2.ª dos ACT's referidos e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde, de 03 de fevereiro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento de Enfermeiros, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação do extrato deste aviso em jornal de expansão nacional, para satisfação de necessidades futuras e temporárias (substituição de enfermeiros temporariamente ausentes) com vista à ocupação de postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e à prossecução dos objetivos da Unidade local de Saúde do Alto Minho.

1. **Local de trabalho:** Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.;
2. **Vínculo de emprego público:** Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto;
3. **Remuneração:** A prevista no nível 15 da TRU que consta do anexo I do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio;
4. **Carga horária:** 35 horas/semanais;
5. **Requisito de admissão:** Detentor de título profissional, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros;
6. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura online, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., in <http://www.ulsam.min-saude.pt/profissional/concursos/>.

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do extrato do presente aviso, pelo que, apenas serão consideradas e analisadas as candidaturas rececionadas desde a data de abertura até às 23h59 do último dia útil.

7. No momento da submissão do formulário de candidatura online, este deve ser obrigatoriamente acompanhado de um documento único, em formato PDF, remetido para o endereço eletrónico [juri.rre.2022@ulsam.min-saude.pt](mailto:juri.rre.2022@ulsam.min-saude.pt), em que constem os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Fotocópia do certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido, onde conste a classificação final;
- b) Fotocópia da Cédula Profissional válida;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo europeu), datado e assinado;
- d) Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais disponível em <http://www.ulsam.min-saude.pt/profissional/concursos/>.

O documento em PDF acima referido deve, obrigatoriamente, respeitar as instruções constantes no cabeçalho do formulário de candidatura online.

8. **Método de seleção:** Os critérios de apreciação das candidaturas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam na ata n.º 1 do júri do presente procedimento, que se encontra publicitada em <http://www.ulsam.min-saude.pt/profissional/concursos/>.
9. **CrITÉrios de exclusão:** Os critérios de exclusão são os citados na ata n.º 1 do júri do presente procedimento, que se encontra disponível em <http://www.ulsam.min-saude.pt/profissional/concursos/>.
10. **Prazo de validade da reserva de recrutamento:** um ano, a contar da data da homologação da lista de classificação final, eventualmente renovável por uma única vez, até ao limite de seis meses.
11. **Política de igualdade:** em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
12. **Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência:** em cumprimento do n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, os candidatos que pretendam, pela natureza da sua deficiência, ver aplicado o disposto na Lei referida, deverão declarar sob compromisso de honra, o

respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada na fase de formalização das candidaturas a apresentação do documento comprovativo.

### 13. Composição do júri:

#### **Presidente,**

Cristina Maria Espregueira Carvalho de Sales Gomes, Enfermeira Gestora da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.;

#### **Vogais efetivos,**

Maria Fernanda Meira da Cruz, Enfermeira Gestora da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.;

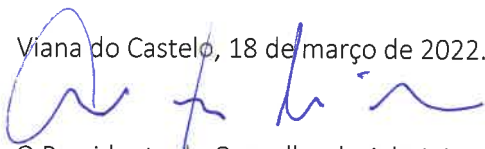
Rosinda Marinho Pereira da Costa, Enfermeira Especialista da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.;

#### **Vogais suplentes,**

Cipriano Mâncio da Costa, Enfermeiro Gestor da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.;

Maria Beatriz Veloso Esteves Araújo Correia, Enfermeira Gestora da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E..

Viana do Castelo, 18 de março de 2022.



O Presidente do Conselho de Administração

Dr. António Franklim Ribeiro Ramos